

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 984 DE 08 DE JULHO DE 2010

**APROVA OS LIMITES FINANCEIROS
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08 de julho de 2010.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência agosto / 2010, com a planilha que consta no anexo desta Deliberação.

Art. 3º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.Estado do RJ.de 18/08/2010